

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**Coordenação-Geral de Aquisições**

**Portaria CGAQ/MAPA nº 40, de 13 de janeiro de 2026**

**A COORDENADORA-GERAL DE AQUISIÇÕES SUBSTITUTA, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/MAPA nº 877, de 17 de dezembro de 2025, e considerando o que consta no processo nº 21000.046841/2024-19, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 64/2024**, celebrado com a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB**, cujo objeto é a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR nas unidades de consumo localizadas no: edifício Sede do MAPA, Bloco D, Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF; edifício Anexo do MAPA, Setor de Administração Federal Sul Quadra 1, Brasília/DF; INMET, Eixo Monumental Sul Via S1 - Sudoeste - Brasília/DF; e, garagem Oficial do Ministério da Agricultura e Pecuária, SGON (Setor de Garagens Oficiais Norte), Quadra 02, Lote 100/110 - Cruzeiro - Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) **FELIPE CAMBRAIA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1101138, Gestor do Contrato;
- II) **RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2701374, Gestor do Contrato Substituto;
- III) **MARIANA DIAS DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2170813, Fiscal Técnica e Administrativa;
- IV) **JHONATAN RODRIGUES ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 1028491, Fiscal Técnico e Administrativo Substituto;

Art. 3º Revoga-se a Portaria CGAQ nº 443, de 1º de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LARISSA TIMO ALMEIDA**

Coordenadora-geral de Aquisições Substituta



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/407359>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe